



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano V • Nº 4028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Aviso de Sessão Pública – Sorteio para Escolha de Subcomissão Técnica Concorrência Nº 005/2022** – Objeto: Prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

#### **CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**

#### **AVISO DE SESSÃO PÚBLICA – SORTEIO PARA ESCOLHA DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS torna público que promoverá sessão pública, objetivando a realização de sorteio para escolha dos membros da Subcomissão Técnica, que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência nº 005/2022, que tem como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. A sessão realizar-se-á no dia 19 de abril de 2022, às 14hs, na Prefeitura Municipal de Candeias, sala da COPEL sita na Avenida dos Três Poderes, S/N, Ouro Negro, Candeias - BA.

Em atendimento ao art. 10, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 12.232/10, fica estabelecida a seguinte relação de nomes para escolha dos 3 (três) membros que comporão a Subcomissão Técnica:

1. Uilson Ferreira de Souza (servidor municipal), matrícula; 137383
2. Ednailza da Hora Santos (servidora municipal), matrícula 136393;
3. Jeferson Fock Pereira dos Santos (servidor municipal), matrícula 833495;
4. Elielson Pita Costa (Formação em Comunicação), inscrito no CPF: 814.484.145-04;
5. Cecília Oliveira de Jesus (Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo), inscrito no CPF: 068.722.855-75;
6. Tiago Leão Monteiro (Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda), inscrito no CPF: 010.616.395-30;
7. Alyson Ribeiro Silva (formação em Comunicação Social), inscrito no CPF: 943.485.535-72;
8. Emanuel de Aguiar Peixoto (Bacharel em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda), inscrito no CPF: 026.254.395-80;
9. João Gualberto dos Santos Neto (formação em Comunicação Social), inscrita no CPF: 059.469.835-98

Candeias, 07 de abril 2022 – Tatiane Carvalho de Souza – Presidente da COPEL